

**LEI MUNICIPAL N. 872, de 29 de outubro de 2010.**

**“APROVA A MATRIZ CURRICULAR DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**EVERALDO LUIS CASONATTO**, Prefeito Municipal de União do Oeste, Estado de Santa Catarina, Faço saber a todos os habitantes do Município que a Câmara de Vereadores aprovou, e EU sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica aprovada a matriz curricular da rede municipal de educação de União do Oeste para o ensino fundamental anos iniciais (1º a 5º ano) e educação infantil, constante do anexo desta Lei, atendendo as disposições das Leis Federais n. 9.394/96, n. 11.114/2005, n. 11.274/2006 e n. 12.061/2009.

**Parágrafo único:** A carga horária anual será composta por 200 (duzentos) dias letivos, correspondentes a 800 (oitocentas) horas, configurada em um módulo de 40 (quarenta) semanas, distribuído em 05 (cinco) dias na semana com 05 (cinco) aulas de 45 (quarenta e cinco) minutos cada dia.

**Art. 2º.** Para fazer face as despesas decorrentes da aplicação desta Lei serão utilizados recursos do orçamento municipal vigente.

**Art. 3º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de janeiro de 2011.

**Art. 4º.** Ficam revogadas a Lei Municipal n. 711, de 12 de dezembro de 2006 e demais disposições em contrário.

Gabinete do executivo Municipal de União do Oeste, em 29 de outubro de 2010.

**EVERALDO LUIS CASONATTO**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada em data supra.

MARILIA MIORELLI  
Responsável pelo Registro e Publicação

**Matriz Curricular do Ensino Fundamental**

Número mínimo de dias de efetivo trabalho escolar: 200 dias

Número mínimo de semanas letivas: 40

Número de dias semanais de efetivo trabalho: 05

(\*) Duração hora/aula: 45 minutos – 5 aulas diárias (4 horas)

Carga horária anual para os alunos: 800 horas

	DISCIPLINAS (AULAS SEMANAIS)	ANOS INICIAIS				
		1 <sup>a</sup>	2 <sup>a</sup>	3 <sup>a</sup>	4 <sup>a</sup>	5 <sup>a</sup>
<b>BASE COMUM</b>	Português	X	X	X	X	X
	Matemática	X	X	X	X	X
	Ciências	X	X	X	X	X
	História	X	X	X	X	X
	Geografia	X	X	X	X	X
	Educação Física	04	04	04	03	03
	Artes	02	02	02	02	02
	Ensino Religioso	X	X	X	X	X
<b>PARTE DIVERSIFICADA</b>	Informática	01	01	01	01	01
<b>PARTE DIVERSIFICADA Língua Estrangeira</b>	Inglês	01	01	01	02	02
<b>TOTAL SEMANAL</b>		25	25	25	25	25

### Matriz Curricular Educação Infantil

Número mínimo de dias de efetivo trabalho escolar: 200 dias

Número mínimo de semanas letivas: 40

Número de dias semanais de efetivo trabalho: 05

(\* Duração hora/aula: 45 minutos – 5 aulas diárias (4 horas)

Carga horária anual para os alunos: 800 horas

	Eixos temáticos (AULAS SEMANAIS)	Educação Infantil			
		Creche I e II	Creche III	Pré Escolar I	Pré Escolar II
<b>BASE COMUM</b>	Linguagem matemática	X	X	X	X
	Natureza e sociedade	X	X	X	X
	Linguagem oral e escrita	X	X	X	X
	Identidade e Autonomia	X	X	X	X
	Linguagem musical	x	x	x	X
	Educação Física	05	05	05	04
	Linguagem das Artes Visuais (artes)	X	X	01	02
	<b>PARTE DIVERSIFICADA</b>	Informática	X	X	01